

## ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP DO PORTO DE FORTALEZA – 2021

**DATA E HORA:** 12/03/2021 às 8h30min

**LOCAL:** Presencial e por videoconferência, através do sistema *Microsoft Teams*.

**CONVIDADOS:** **Yuri Paz**, representante da Coordenadoria de Controle da CDC; **Roni Perez De Melo**, representante da ANTAQ; **Marcio Neto**, Agente da Capitania dos Portos em Camocim; **Bruno Iughetti**, representante do Sindicato dos Operadores Portuários do Porto; **Eduardo César Bellaguarda**, representante da ABTP; **Rodrigo de Castro Pereira**, representante da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

### EXPEDIENTE

#### I. Verificação do quórum e abertura da reunião:

O Presidente do Conselho de Autoridade Portuária iniciou a reunião dando boas-vindas a todos os presentes, declarando instalada a 2ª reunião ordinária do Conselho de Autoridade Portuária.

#### II. Aprovação da ata da 1ª reunião ordinária do CAP em 2021:

A Ata foi submetida à aprovação do plenário pelo Presidente e aprovada por unanimidade.

### ORDEM DO DIA

#### III. Terminal Pesqueiro de Camocim - Relatora: Mayhara Chaves – Presidente da Companhia Docas do Ceará.

O Presidente do Conselho, Eduardo Praça, informou que a pedido do Conselheiro Ricardo Barillo Cruz, representante da Marinha do Brasil, haveria a participação do atual Agente da Capitania em Camocim, Sr. Marcio Neto. Em razão da participação do convidado, o presidente do conselho, solicitou a alteração dos itens da Pauta, de modo a tratar inicialmente do assunto relativo ao Terminal de Camocim, visando a liberação do convidado após a tratativa do assunto.

O Presidente do Conselho passou a palavra à Presidente da CDC, Mayhara Chaves, que informou que desde outubro de 2019 estão trabalhando para a cessão do Terminal Pesqueiro do Camocim, quando inicialmente havia uma Portaria do Ministério da Agricultura, ao qual a Secretaria da Pesca está ligada, que determinava que a licitação para cessão de terminal pesqueiro somente poderia ser realizada pelo citado ministério.

A presidente, argumentou que ao longo do ano 2020 trabalhou-se para alteração do Decreto, que é Federal. No início de 2021, obteve-se a alteração do Decreto e a expectativa é de

# CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

---

que até o final do mês a Secretaria da Pesca finalize a elaboração da minuta da Portaria, que libera o Porto de Fortaleza para iniciar os tramites para Concessão do Terminal de Camocim.

O Presidente do Conselho, destacou que a Portaria em elaboração pela Secretaria da Pesca desconstituirá o Terminal Pesqueiro de Camocim da condição de Terminal Pesqueiro público, com isso a CDC poderá licitar e a expectativa é de publicação do Edital em meados de 2021.

A Presidente da CDC, Mayhara Chaves, informou que já receberam contato de cerca de seis interessados na concessão do Terminal de Camocim. Registrou que à época da construção o então Ministério da Pesca, realizou investimento na casa de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) no terminal, e atualmente, efetivamente não existe muito desse investimento, enfatizou que a demora no processo se dá em razão da necessidade de repasse do valor ao Ministério, no entanto, o próprio Ministério deixou o bem se deteriorar, quando passou a ser responsabilidade da CDC, gerando um gasto anual na ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que são gastos basicamente com os dois postos de vigilância mantidos lá 24 horas por dia. Com a concessão a CDC deixará de ter esse gasto anual e ainda passará a ter uma arrecadação oriunda dela.

A presidente, acrescentou ainda a informação de que o mesmo formato utilizado para a concessão do Cais Pesqueiro de Fortaleza, será aplicado para a concessão do Terminal de Camocim, que será todo online, sem nenhuma etapa presencial.

O Diretor Comercial da CDC, Sr. Mario Jorge Cavalcanti Moreira, informou que a equipe técnica já está preparando o Edital, que considerando o recebimento da liberação do Ministério da Agricultura, será de três meses o prazo para a sua conclusão.

O Presidente do Conselho, Eduardo Praça, completou com a informação de que a ideia é qualificá-lo no PPI – Programa de Parcerias e Investimento.

O Conselho continuará acompanhando a questão.

#### **IV. Atualização do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ do Porto de Fortaleza - Relatora: Mayhara Chaves – Presidente da Companhia Docas do Ceará.**

A Presidente da CDC, Mayhara Chaves, introduziu o assunto, fazendo a apresentação do Sr. Yuri Paz, que recentemente passou a compor a equipe da CDC, destacou a experiencia deste nos assuntos relacionados ao PDZ, informou que com a contribuição dele, a CDC está atualizando o PDZ com equipe própria.

A Presidente informou ainda que, apresentação está sendo feita antecipadamente ao CAP, com a intenção de que o PDZ seja finalizado até o final do mês, solicitou que caso os conselheiros desejem enviar alguma contribuição, o façam até o final da semana seguinte para que seja finalizado e submetido à aprovação do Ministério.

O Sr. Yuri Paz, descreveu como objetivos da apresentação: expor os mapas de zoneamento preliminar, alinhar as diretrizes consideradas para a elaboração, apresentar o cronograma de desenvolvimento e colher contribuições para o documento.

Em seguida, passou a discorrer sobre o PDZ, com destaque para os seguintes pontos: (i) o PDZ é um instrumento cuja elaboração é de responsabilidade da autoridade portuária, regulamentada pela Portaria nº 61 do Ministério da Infraestrutura (ii) na atualização foram consideradas três diretrizes principais, quais sejam, alinhamento estratégico, simplificação do documento e gestão do conhecimento por meio do registro das fontes dos dados em processo no SEI, visando dar mais transparência e facilitação nas alterações futuras do documento.

Em continuidade, o Sr. Yuri Paz, apresentou o cronograma da atualização do PDZ, onde consta como prazo final para apresentação do documento ao Ministério, a data de 30/04/2021. Em seguida passou a apresentar o conteúdo do PDZ, propriamente dito, com destaque para os seguintes pontos: (i) O PDZ atual passará a ser composto de 42 itens (ii) Apresentação dos mapas de zoneamento, com as demonstrações da situação atual (iii) Mapas de zoneamento com as alterações previstas no curto prazo (até 2025), considerando que todas as áreas disponíveis atualmente estariam arrendadas, conforme cronograma da CDC, do Ministério e da ANTAQ (iii) Mapas de zoneamento com as alterações previstas no médio prazo (até 2031) onde todas as áreas que atualmente são operacionais, com serviços executados pelos operadores portuários tarifados pela autoridade portuária, passam a ser consideradas como possíveis arrendamentos (iv) Mapas de zoneamento com as alterações previstas para o longo prazo (até 2041), onde a principal alteração corresponde a disponibilização das áreas em uso atualmente pela M Dias Branco, que em razão do fim do prazo do contrato atual, em 2041 as respectivas áreas estarão disponíveis para novo arrendamento.

Concluída a apresentação dos mapas das áreas operacionais, o Sr. Yuri passou a apresentar os mapas das áreas não operacionais, com exploração indireta onerosa e não onerosa, tanto das que estão em uso como das que estão disponíveis, com destaque para a área do cais pesqueiro com a inclusão disponibilização de área para embarcações de pequeno porte para atividades de lazer, do MUC 61 que pela proximidade com a praia o uso mais adequado seria não operacional, além das áreas do IPEN do NAP, e por fim a praia mansa onde se vislumbra a disponibilização para atividades não operacionais.

A Presidente da CDC, Mayhara Chaves, informou que a intenção é utilizar o máximo das áreas do Porto, seguindo a mesma linha do Ministério da Infraestrutura, enfatizando que com o arrendamento de áreas se obtém grandes volumes de investimento no Porto, citou como exemplo o MUC 59 que tem como projeto de investimento a derrocagem do berço 102.

O Conselho continuará acompanhando a questão.

#### **V. Relatório da movimentação de cargas no Porto de Fortaleza em 2020. Relator: Mário Jorge Cavalcanti Moreira – Representante da Autoridade Portuária.**

O Diretor Comercial da CDC, Sr. Mario Jorge, expos o comparativo de janeiro de 2021 com janeiro de 2020, onde apresentou redução de 3,63%, no entanto em fevereiro já houve recuperação. Em janeiro, a movimentação de granel líquido cresceu 5,9% e a de granel sólido (não cereal) apresentou redução de 9%. Quanto à carga geral a redução foi de 11%, porém, com a

recuperação de fevereiro a expectativa é de que o acumulado seja superior ao acumulado em fevereiro de 2020.

O Conselho continuará acompanhando a questão.

### **VI. Informação quanto ao andamento dos trâmites relativos às licitações dos Terminais MUC01 e MUC59. Relator: Mário Jorge Cavalcanti Moreira - Representante da Autoridade Portuária.**

A Presidente da CDC, Mayhara Chaves, explicou que o projeto está instalado em uma retroárea do Porto, trata-se de uma formuladora de combustível, que visa aprimorar as instalações de combustível no Ceará, sendo independente da área de tancagem já existente, não havendo relação de dependência entre elas.

A Presidente, solicitou a atenção do representante da Prefeitura de Fortaleza, Sr. Rodrigo Pereira, no sentido de auxiliar a CDC no tocante a esclarecer alguns aspectos do projeto perante o Governo Municipal. Em continuidade, a presidente destacou que o projeto já foi submetido à avaliação da área ambiental da agência reguladora ANTAQ, que analisa os estudos de impacto de vizinhança, e verificam todas as legislações pertinentes, o PDM Municipal, também é feita a análise do distanciamento da comunidade, o que torna o projeto completamente regular.

A Presidente acrescentou também a informação de que, atualmente, o Porto de Fortaleza tem a capacidade de abastecimento de cerca de 60% do abastecimento do estado, os outros 40% são transportados em caminhões de outros estados, o que é extremamente perigoso. Fez o comparativo com outros Portos que possuem capacidade de armazenagem muito maior, como exemplos, citou os Portos de Itaqui e SUAPE com cerca de 1.000.000,00m<sup>3</sup> e 600.000,00m<sup>3</sup> frente a 100.000,00m<sup>3</sup> do Porto de Fortaleza.

Por fim, a Presidente destacou que o projeto é do Governo Federal, construídos já a alguns anos, respaldado pela ANTAQ e pela EPL, sendo a função do Porto de Fortaleza fornecer a área e informações para os estudos que são feitos em Brasília, a Presidente se colocou à disposição da Prefeitura de Fortaleza, para tratar do Projeto do MUC 59, onde se poderia contar com a participação da equipe de Brasília para apresentação do que efetivamente é o projeto do MUC 59.

O Presidente do Conselho, Eduardo Praça, complementou, realçando o respaldo do projeto que foi estudado pela EPL, não sendo diferente do que já se tem em outros lugares do mundo em outros portos, informou ainda que trata-se de investimento em área urbana, com valor inicial previsto de R\$ 119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de reais), conforme previsão do Programa de Parcerias e Investimento, sendo um investimento importante para a cidade, com capacidade de geração de empregos e todos os benefícios decorrentes do investimento. O Presidente se colocou à disposição para reforçar a importância de alinhar o entendimento do projeto junto à Prefeitura, momento em que também solicitou a colaboração do representante da Prefeitura de Fortaleza, Rodrigo Pereira, no sentido de articular uma reunião com a prefeitura, colocou também à disposição a Secretaria Nacional de Portos para discutir o assunto.

O Representante da Prefeitura de Fortaleza, Rodrigo Pereira, solicitou que a Companhia Docas do Ceará formalize o convite para a Prefeitura, por meio de protocolo nos respectivos gabinetes (prefeito e vice) e encaminhe a ele uma cópia para que possa viabilizar o agendamento da reunião.

O Conselheiro Francisco José Teles de Santana, representante da Associação Brasileira de Terminais Alfandegados – ABTRA, informou que nos últimos dias têm ouvido partes atuantes do setor no Mucuripe, que manifestaram antipatia e desinformação com relação a iniciativa, que segundo ele é a iniciativa melhor organizada, desde a Edição dos Decretos estaduais de governos anteriores.

A Presidente da CDC, Mayhara Chaves, informou que está ciente das ameaças de impedimento ao projeto, mas que na sua visão trata-se de falta de conhecimento do Porto e do próprio PDM Municipal, que foi avaliado pela EPL e pela ANTAQ, e todos os requisitos legais já foram avaliados e está tudo plenamente atendido. Informou também que lhe foi dito diretamente que caso, dessa continuidade ao projeto, este seria barrado no estado, mas a presidente informou que o Ministro já está ciente das ações que tentam impedir a continuidade do projeto, e caso seja necessário se avocará o IBAMA para que realize o licenciamento ambiental do projeto.

Quanto ao MUC 01, o Presidente do Conselho, Eduardo Praça, informou que o processo já estava em estado mais avançado, no TCU, mas tomou conhecimento de que houve um pedido de vistas por parte do Ministro Aroldo Cedraz.

A Presidente da CDC, Mayhara Chaves, informou que não se sabe detalhes das razões do pedido de vistas do Ministro, mas que há informações de que seria apenas para uniformização de recomendações feitas em outro projeto a serem aplicadas também no projeto do MUC 01.

O Conselho continuará acompanhando a questão.

## **VII. Atualização sobre o processo de transferência do parque de tancagem do porto de Fortaleza para o Porto do Pecém – Situação da comissão interportos. Relator: Mário Jorge Cavalcanti Moreira – Representante da Autoridade Portuária.**

A Presidente da CDC, Mayhara Chaves, informou que se reuniu em Brasília com o Ministro, para apresentação do projeto, destacando ter sido demonstrada a inexistência de todo o risco que se fala, com a obediência das distâncias mínimas da tancagem para a população, onde todas elas respeitam a legislação pertinente. A presidente disse ainda que mostrou a evolução dos decretos estaduais e os respectivos resultados, mostrou todo o entorno do Porto, realçando que a área de armazenagem de combustível, não seria adequada para o setor hoteleiro, como fora sugerido no governo anterior, em razão da grande comunidade no entorno o que torna a área incompatível com esse tipo de empreendimento.

A Presidente da CDC, falou ainda que afirmou ao ministro a necessidade de uma tancagem maior em Fortaleza, sendo viável haver tancagem também no Pecém, mas que atualmente há um bem público já amortizado, completamente depreciado, não havendo mais custo de projeto com o equipamento, enquanto que se as empresas saírem do Porto do Mucuripe, para outra instalação, seja qual for, esse custo será iniciado do zero, e tal custo acaba se traduzindo no preço do combustível que hoje, já é o 6º mais caro do Brasil, exatamente por falta de atendimento de tancagem, que atualmente o abastecimento de combustível é limitado pela

armazenagem, havendo situações em que os navios ficam aguardando em razão da capacidade limitada, sendo, portanto, viável manter as duas tancagens no estado.

O Diretor Comercial, Mario Jorge, informou que houve um último Decreto em que todos assinaram, obrigando os distribuidores a saírem, com exceção da Petrobrás, que não assinou. O diretor reforçou a postura da CDC, de tratar o assunto tecnicamente, visando o que é melhor para o Estado e para a sociedade, sendo favorável a manutenção da tancagem no Mucuripe, para abastecimento da grande Fortaleza, e uma tancagem no Pecém para abastecimento do interior do Estado e concorrência com os Portos de SUAPE E Itaqui.

O Conselheiro Francisco José Teles de Santana, representante da Associação Brasileira de Terminais Alfandegados – ABTRA, informou que no Pecém, atualmente, há no píer 2 uma instalação de regaseificação, que na fundação do Pecém era um píer petroleiro, para uma futura refinaria, que foi completamente modificado para atender a instalação de regaseificação, cujo contrato vigorará até 2022, porém em razão da necessidade desse gás para o Estado a tendência é que haja a renovação do citado contrato, o conselheiro informou que mesmo que o berço 2 fosse modificado para atender operações de combustível e derivados, seria necessário um grande investimento, novamente, *offshore*, sendo obra com período de cerca de 4 anos, com custo de bilhões de reais para serem ainda amortizados e colocados na conta da sociedade. Na visão do conselheiro a iniciativa privada não arcaria com esse custo, a alternativa seria o Estrado aplicar dinheiro do tesouro com o repasse do custo para a sociedade.

O Conselho continuará acompanhando a questão.

## **VIII. Atualização sobre o problema do tráfego de caminhões no entorno das distribuidoras. Relator: Mário Jorge Cavalcanti Moreira – Representante da Autoridade Portuária.**

O Diretor Comercial da CDC, Sr. Mario Jorge, agradeceu ao representante da Prefeitura, Sr. Rodrigo Pereira, que foi o interlocutor junto a Prefeitura, para resolução do problema, que pavimentou a rua e passou a fiscalizar, que desde a inauguração da obra, há cerca de seis meses, não há mais estacionamento de caminhões que ocorria no meio da rua. O diretor informou que a CDC encaminhou à Prefeitura carta de agradecimento pelo feito e, solicitando que a via fosse até o Terminal, e providencias quanto ao outro trecho que dá acesso aos caminhões para a distribuidora. Na visão do diretor, havendo sinalização e fiscalização do trecho, as distribuidoras providenciarão outras formas de abastecimento dos caminhões, razão pela qual solicitou o apoio do Sr. Rodrigo Pereira na resolução da questão.

O Representante da Prefeitura, Sr. Rodrigo Pereira, informou que em razão das mudanças na gestão do Município, seria importante protocolar novamente as solicitações, com relação a pavimentação, na Secretaria de Conservação, e no tocante a fiscalização, protocolar na AMC, enviando-lhe cópia para que acompanhe as questões.

O Presidente do Conselho, Eduardo Praça, sugeriu que, quando da reunião com o Prefeito para as tratativas relativas ao MUC 59, seja também apresentado a ele essa questão.

O Conselho continuará acompanhando a questão.

## **ASSUNTOS GERAIS:**

# **CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP**

**Porto de Fortaleza**

---

O Conselheiro Ricardo Barillo, Representante da Marinha do Brasil, informou que, conforme consignado na Ata da reunião da passada, fora enviado à CDC questionamento referente ao navio SEAWIND, esta respondeu que o casco não afeta a operação do Porto, no momento se está aguardando a anuência do 3º Distrito Naval, e o próximo passo será dar ciência à AGU no Ceará para que ela considere o assunto como encerrado.

O Representante da ANTAQ, Roni Perez, se colocou à disposição para as iniciativas de chamar a Administração Pública Municipal para conhecer o projeto do MUC 59, destacou que por fiscalizar os portos do Mucuripe e do Pecém, tem conhecimento das características de cada um, e compartilha do entendimento de que ambos se complementam, se colocando à disposição para contribuir no que for possível.

O Conselheiro Francisco José de Lima Matos, representante da Associação do Comércio Exterior do Brasil - AEB, registrou que, com relação ao navio, deve haver cuidados por parte da CDC e da Marinha, no sentido de não deixar que o local se torne um ponto de drogas. Em seguida, o Conselheiro manifestou interesse em tratar a respeito do OGMO, no que se refere ao planejamento de longo prazo para analisar o desenvolvimento das áreas respectivas, já que em razão da simplificação do trabalho realizado pelo OGMO, este poderá operar em área menor e a CDC utilizar a área.

O Diretor Comercial da CDC, Sr. Mario Jorge, esclareceu ao Conselheiro Lima Matos, que o navio que a Marinha vai solicitar o arquivamento na AGU, é o navio SEAWIND, que está totalmente submerso, não tendo partes expostas.

A Presidente da CDC, Mayhara Chaves, informou que em razão da exoneração do Sr. Miguel Andrade, do cargo de Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária, ela está temporariamente assumindo a gestão da área. Quanto aos assuntos que estavam sendo pautados pelo CAP, que eram de responsabilidade do antigo diretor, a saber, a dragagem de manutenção e o reforço das estruturas do píer petroleiro, a Presidente informou que em relação a dragagem de manutenção, verificou que o contrato que havia sido firmado para a realização da batimetria não poderá ser efetivado em razão da tecnologia contratada ter ficado ultrapassada, o que impossibilita sua utilização, sendo necessário que a CDC inicie um novo processo de contratação. No que se refere ao reforço das estruturas do píer, informou que a CDC dará continuidade as tratativas sobre o assunto.

## **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:**

Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Autoridade Portuária que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes e pela secretária.

Fortaleza, 12 de março de 2021.

EDUARDO ROCHA PRAÇA  
Presidente do CAP

MAYHARA M. PEREIRA CHAVES  
Conselheira

# CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

---

MÁRIO JORGE CAVALCANTI MOREIRA  
Conselheiro

FRANCISCO JOSÉ LIMA MATOS  
Conselheiro

FRANCISCO JOSÉ T. SANTANA  
Conselheiro

JOSE RIBAMAR DOS SANTOS FILHO  
Conselheiro

LEOPOLDO ARAÚJO BERTINI  
Conselheiro

JOSÉ VALDECI ALVES DA SILVA  
Conselheiro

RICARDO BARILLO CRUZ  
Conselheiro

LEONICE COSTA  
Secretária